



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras

**Mandato Autárquico
2017 / 2021**

Sessão Ordinária	20 Dezembro 2017	Sede da Junta de Freguesia Castanheira do Ribatejo
Eleitos	Pedro Castelo Francisco Silva Florinda Roque Ana Filipa Sousa Mário Nuno Duarte Sílvia Bento	
Proposta	2	Pavilhão Municipal de Cachoeiras Protocolo de Gestão, Regulamento de Utilização e Definição de Tabela de Taxas e Preços

Considerando:

- 1) Que a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira edificou e inaugurou a 24 de Abril de 2007 o Pavilhão Municipal das Cachoeiras, num investimento de 386.543,00 €;
- 2) Que a gestão daquele equipamento ficou a cargo, de 2007 a 2013, da Junta de Freguesia de Cachoeiras e, desde 2013, no contexto da Reforma Administrativa e Territorial Autárquica, a cargo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras;
- 3) Que entre as duas entidades (Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e Junta de Freguesia da União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras) nunca foi estabelecido nenhum Protocolo de Gestão daquele Pavilhão Municipal, nem sequer ao abrigo dos Acordos de Execução ou Contratos Interadministrativos;
- 4) As diversas propostas e abordagens efetuadas pela Bancada do Partido Socialista nesta Assembleia de Freguesia, no anterior mandato autárquico, sobre este assunto, sempre sem resultados visíveis;
- 5) A necessidade absoluta, pelo rigor exigido às Autarquias Locais, de regulamentar a utilização de um Equipamento, que pode e deve acolher a realização de maior número e diversidade de eventos, sejam eles promovidos por autarquias, associações, empresas ou particulares, auxiliando, assim, à promoção e dinamização das Cachoeiras.

Vem o Partido Socialista apresentar a seguinte Proposta:

- 1) Até 31 de Janeiro de 2018, que a Junta de Freguesia da UF Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, apresente à Câmara Municipal de Vila Franca de Xira uma listagem de trabalhos de correção de anomalias, cuja execução e correspondente custo financeiro será de responsabilidade do Município;
- 2) Até 28 de Fevereiro de 2018, que entre as duas entidades seja celebrado um Protocolo de Gestão do equipamento, que permita um legal, regular e eficaz funcionamento do mesmo, com contrapartida financeira para a Junta de Freguesia, que assegurará daí em diante a gestão da sua utilização e manutenção corrente, sendo que a listagem referida em 1) deverá ser constituída como anexo ao referido Protocolo, por forma a que não inviabilize a celebração do mesmo.
- 3) Até 31 de Março de 2018, de forma subsequente à Assinatura do Protocolo de Gestão entre as partes, a Junta de Freguesia promova a elaboração de Regulamento de Utilização, secundado por Tabela de Taxas e Preços, e faça aprovar estes instrumentos / documentos pelos Órgãos próprios e competentes para o efeito.

Das diversas comunicações sobre esta matéria, deverá, via Mesa da Assembleia, a Junta de Freguesia dar conhecimento aos Membros da Assembleia.

Em caso de aprovação, a presente Proposta deverá ser remetida à Presidência da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e ser publicada no site da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras.

